



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Débito e Multa

Ofício nº 9.359/2022/CDM

Ref.: Processo nº 1.058.524

Belo Horizonte, 07 de junho de 2022.

Prezado Senhor,

Em cumprimento ao disposto no art. 17, caput, da Resolução n.º 13/2013, encaminho-lhe a Certidão de Quitação nº 170/2022, referente à multa que lhe foi imputada nos autos do Processo nº 1.058.524.

Atenciosamente,

WAGNER ROBERTO BARBOSA
Coordenador de Débito e Multa

ILMO. SR.
WALKER AMERICO OLIVEIRA
PREFEITO, NA ÉPOCA
RUA CARLOS LUZ, N. 170, JD COOLAPA
SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG
CEP: 37.950-000



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Inscrição CNPJ: 21.154.877/0001-07

Coordenadoria de Débito e Multa

Certidão de Quitação nº 170/2022

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO

Certificamos, para fins do disposto no art. 369 da Resolução TCEMG-12/2008, a quitação no valor de R\$3.134,32 (três mil e cento e trinta e quatro reais e trinta e dois centavos), em 24/05/2022, referente à **multa** imposta na decisão da **PRIMEIRA CÂMARA** de **02/03/2021**, publicada no **DOC** de **11/05/2021**, nos termos do Acórdão de fls. **337/343v**, relativa aos autos de nº **1.058.524 - AUDITORIA**, pelo Sr. **WALKER AMERICO OLIVEIRA**, CPF 858.340.336-87, conforme comprovação realizada por meio do documento juntado à Peça 91 - Processo Eletrônico. É o que consta dos referidos autos. Eu, Soraya Rodrigues Dias, TC 01854-3, Analista de Controle Externo, extraí a presente Certidão que assino aos 7 do mês de junho de 2022. E eu, WAGNER ROBERTO BARBOSA, TC 02943-0, Coordenador de Débito e Multa a subscrevo.